



**LEI Nº 4.422, de
12 de março de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente na Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	02.14 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora	02.14.01 – Secretaria e Dependências	
	08.122.0407.2152	
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
	Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0408.2391	
	3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros	
	Pessoa Física	R\$ 550.000,00
Unidade Orçamentária	02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade Executora	02.13.01 – Secretaria e Dependências	
	04.122.607.2309	
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
	Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	02.15 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
	02.15.01 – Secretaria e Dependências	
	03.122.0719.2376	
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
	Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	Total de Suplementação	R\$ 680.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
Unidade Executora	02.11.01 – Fundo Municipal de Turismo	
	23.695.0604.2214	
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
	Pessoa Jurídica	R\$ 680.000,00
	Total de Anulação	R\$ 680.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de 2013.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.